

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação

Senhores Acionistas,
A administração do Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. (“Daycoval Leasing”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, bem como o relatório dos auditores independentes.

Destaques Financeiros

O Daycoval Leasing apresentou no exercício de 2019 lucro líquido de R\$60,1 milhões (R\$ 55,5 milhões em 2018). As carteiras de arrendamento mercantil e de operações de crédito encerraram dezembro de 2019 em R\$ 1,2 bilhões (R\$ 849,6 milhões em 2018). As captações de recursos em 2019 são mantidas com o Banco Daycoval no montante de R\$ 677,5 milhões (R\$ 370,5 milhões em 2018).

Governança Corporativa

O Daycoval Leasing adota política de gestão corporativa e de riscos integrada à gestão do Banco Daycoval (Controlador) que está alinhada com os princípios defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com as normas emanadas do Banco Central do Brasil e com as melhores práticas de mercado. O Daycoval Leasing busca frequentemente aprimorar seu modelo de gestão, guiado pelas diretrizes da sustentabilidade e pelos princípios da ética, da transparência, do respeito, da responsabilidade na condução dos negócios e da equidade no relacionamento com todos os seus públicos. Mais informações relativas à gestão de riscos do Daycoval Leasing e sobre o Patrimônio de Referência Exigido, nos termos da Circular BACEN nº 3.678/2013, podem ser obtidas no endereço eletrônico: www.daycoval.com.br/ri - Governança Corporativa.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, não foi contratada para a prestação de outros serviços ao Daycoval Leasing que não sejam os de auditoria independente.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria do Daycoval Leasing declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Agradecimentos

A Administração do Daycoval Leasing agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada, assim como aos nossos profissionais que tornaram possível tal desempenho.

Banueri, 5 de fevereiro de 2020.
A Administração

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais – R\$)

ATIVO	PASSIVO		
	Nota	2019	2018
Circulante		117.896	68.190
Disponibilidades	5	6.280	1.471
Operações de crédito		60.358	33.148
Financiamentos - setor privado	6.a)	61.202	34.205
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	7	(844)	(1.057)
Operações de arrendamento mercantil		29.257	19.828
Arrendamentos financeiros a receber	6.f)	353.253	271.056
Arrendamentos operacionais a receber		50.496	40.256
(-) Rendas a apropriar de arrendamento financeiro	6.f)	(313.703)	(245.556)
(-) Rendas a apropriar de arrendamento operacional		(50.306)	(39.675)
(-) Provisões para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	7	(10.483)	(6.253)
Outros créditos		21.933	13.727
Diversos	8	21.933	13.727
Outros valores e bens		68	16
Outros valores e bens		68	16
Não circulante realizável a longo prazo		83.260	33.615
Operações de crédito		87.424	27.549
Financiamentos - setor privado	6.a)	88.252	28.028
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	7	(828)	(479)
Operações de arrendamento mercantil		(9.304)	(6.135)
Arrendamentos financeiros a receber	6.f)	522.934	378.316
Arrendamentos operacionais a receber		48.870	36.439
(-) Rendas a apropriar de arrendamento financeiro	6.f)	(522.934)	(378.316)
(-) Rendas a apropriar de arrendamento operacional		(48.870)	(36.439)
(-) Provisões para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	7	(9.304)	(6.135)
Outros créditos		5.140	12.201
Diversos	8	5.140	12.201
Permanente		1.191.569	874.142
Imobilizado de uso	9	358	67
Outras imobilizações de uso		2.327	2.100
(Depreciações acumuladas)		(1.969)	(2.033)
Imobilizado de arrendamento		1.191.211	874.075
Arrendamento mercantil financeiro	10.a)	1.096.272	806.031
Bens arrendados		1.420.098	1.071.675
(Depreciações acumuladas)		(323.826)	(265.644)
Arrendamento mercantil operacional	10.b)	94.939	68.044
Bens arrendados		200.867	169.379
(Depreciações acumuladas)		(105.928)	(101.335)
Total do ativo		1.392.725	975.947
		Total do passivo	1.392.725
			975.947

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

	Semestre findo em 31 de dezembro		Exercício findo em 31 de dezembro	
	Nota	2019	2019	2018
Receitas da				
intermediação financeira		260.585	485.501	384.191
Operações de crédito	16.a)	7.534	12.180	5.543
Arrendamento mercantil	16.b)	253.051	473.321	378.648
Despesas da				
intermediação financeira		(193.871)	(358.853)	(263.080)
Operações de captação no mercado	16.c)	(17.517)	(30.812)	(16.751)
Arrendamento mercantil	16.d)	(174.338)	(320.156)	(245.759)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7	(2.016)	(7.885)	(570)
Resultado bruto da intermediação financeira		66.714	126.648	121.111
Outras receitas				
(despesas) operacionais		(17.011)	(30.574)	(14.977)
Receitas de prestação de serviços		363	575	132
Despesas de pessoal	16.e)	(8.946)	(13.524)	(13.752)
Outras despesas administrativas	16.f)	(1.849)	(3.747)	(3.528)
Despesas tributárias	16.g)	(16.009)	(22.434)	(12.303)
Outras receitas operacionais	16.h)	12.291	14.006	14.693
Outras despesas operacionais	16.i)	(2.861)	(5.450)	(219)
Resultado operacional		49.703	96.074	106.134
Resultado não operacional		13	56	-
Receitas		13	56	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro		49.716	96.130	106.134
Imposto de renda e contribuição social	13	(18.532)	(35.017)	(49.741)
Provisão para imposto de renda		(417)	(3.951)	(11.116)
Provisão para contribuição social		(6.349)	(14.297)	(17.926)
Ativo fiscal diferido		(11.766)	(16.769)	(20.699)
Participações no resultado		(501)	(950)	(878)
Lucro líquido do semestre/exercício		30.683	60.163	55.515
Quantidade de ações		5.780.078.463	5.780.078.463	5.780.078.463
Lucro líquido por lote de mil ações no fim do semestre/exercício		5,31	10,41	9,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa – DFC

para o semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

(Em milhares de Reais – R\$)

	Semestre findo em 31 de dezembro		Exercício findo em 31 de dezembro	
	2019	2019	2018	2018
Atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre/exercício	30.683	60.163	55.515	
Ajustes de reconciliação entre o lucro líquido do semestre/exercício e caixa líquido aplicado em atividades operacionais				
Depreciação do imobilizado de arrendamento mercantil	162.628	297.060	222.423	
Amortização das perdas em arrendamento	6.960	14.543	15.421	
Superveniência de depreciação	(42.734)	(82.231)	(45.647)	
Depreciação e amortização	19	47	77	
Provisão (reversão) para desvalorizações de imobilizado de arrendamento operacional	176	(218)	(1.230)	
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	2.016	7.885	570	
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	11.766	16.768	20.699	
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	501	950	878	
Provisão para participações no lucro	(8.841)	(6.578)	(10.034)	
Provisão (reversão) para perdas em bens não de uso próprio	(12)	-	25	
Reversão provisões operacionais	-	(24)	(15)	
Atualização monetária - Selic depósitos judiciais	(107)	(253)	(341)	
Total dos ajustes de reconciliação	132.372	247.949	202.826	
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	163.055	308.112	258.341	
Varição de ativos e passivos	186.055	243.326	239.368	
(Aumento) redução em arrendamento mercantil	(1.644)	(13.979)	(5.036)	
(Aumento) redução em outros créditos	(45.919)	(87.251)	(44.061)	
(Aumento) redução em outros valores e bens	(7.363)	12.667	(19.290)	
(Aumento) redução em outras obrigações	(5)	(27)	556	
Aumento (redução) em outras obrigações	36.589	54.417	111.697	
Aumento (redução) em resultado de exercícios futuros	667	823	549	
Aumento (redução) em operações de depósitos	208.532	307.003	202.184	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.772)	(30.327)	(7.231)	
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais	349.110	551.438	497.709	
Atividades de investimento				
Alienação (aquisição) de imobilizado de arrendamento	(345.001)	(546.291)	(497.320)	
Alienação (aquisição) de imobilizado de uso	(226)	(338)	-	
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de investimento	(345.227)	(546.629)	(497.320)	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.883	4.809	389	
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	2.397	1.471	1.082	
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	6.280	6.280	1.471	
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.883	4.809	389	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o semestre findo em 31 de dezembro de 2019 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de Reais - R\$)

	Capital social		Reservas de capital		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Legal	Estatutárias	Legal	Estatutárias	Legal	Estatutárias		
Saldo em 30 de junho de 2019								
Lucro líquido do semestre							28.006	435.384
Destinações:							30.683	30.683
Reserva legal	-	-	-	-	1.534	-	(1.534)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	57.155	(57.155)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019								
Saldo em 31 de dezembro de 2018								
Lucro líquido do exercício							60.163	405.904
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	3.008	-	(3.008)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	57.155	(57.155)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019								
Saldo em 31 de dezembro de 2017								
Lucro líquido do exercício							55.515	350.389
Destinações:								
Reserva legal	-	-	-	-	2.775	-	(2.775)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	52.740	(52.740)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018								
								405.904

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Daycoval Leasing – Banco Múltiplo S.A. ("Daycoval Leasing"), controlado pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, organizada sob a forma de Banco Múltiplo, autorizada a operar as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de arrendamento mercantil. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições integrantes do Conglomerado Daycoval, que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade que lhe forem atribuídos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Daycoval Leasing, aprovadas pela Administração em 05 de fevereiro de 2020, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.639/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil – BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e sobre receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

O CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo CMN. Desta forma, o Daycoval Leasing, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo CMN:

	Resolução BACEN/CMN
Pronunciamento CPC	
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/08
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Evento Subsequente	3.972/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.822/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/15
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo (1)	4.748/19

(1) A Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na preparação das Demonstrações Financeiras são: **a)** As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Daycoval Leasing. **b)** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço. **c)** Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, são representados por disponibilidades em moeda e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo de vencimento original igual ou inferior a noventa dias, sendo o risco insignificante de mudança de valor justo. **d)** As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia. **e)** Operações de arrendamento mercantil: A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: **I.** Arrendamentos a receber. Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

II. Renda a apropriar de arrendamento mercantil: Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. **III.** Imobilizado de arrendamento: É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente. **IV.** Perdas em arrendamentos: Os prejuízos apurados na venda de bens arrendados quando efetuados aos próprios arrendatários são diferidos e amortizados pelo prazo de 70% da vida útil normal dos bens para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, deduzido o período contratual da operação, conforme determinado pela Portaria nº 140/84, sem impacto no resultado, uma vez que já foi reconhecido no resultado de períodos anteriores por meio da apuração da insuficiência de depreciação requerida pela Circular nº 1.429/89 do BACEN - V. Superveniência (insuficiência) de depreciação: Os registros contábeis do Daycoval Leasing são mantidos conforme normas específicas divulgadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Os procedimentos adotados e sumariados nos itens "II" a "IV" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, para as operações de arrendamento mercantil financeiro, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil. **f)** As operações de crédito e de arrendamento mercantil são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando-se em consideração as experiências anteriores com os tomadores de recursos, a avaliação dos riscos desses tomadores e seus garantidores, a conjuntura econômica e os riscos específicos e globais da carteira, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo - perda). **g)** As rendas das operações de crédito e de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias inclusive, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas. As operações em nível "H" permanecem nesta classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por no mínimo cinco anos, não mais figurando no balanço patrimonial. **h)** Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são registrados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear à taxas anuais, mencionadas na Nota 9, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidências de que tenha ocorrido redução de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. **j)** Outros ativos e passivos são demonstrados pelo seu valor de realização, incluindo, quando aplicável, juros e variações monetárias ou cambiais, incorridos em base "pro rata" dia. **k)** A provisão para Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para o lucro tributável superior a R\$240. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguro privado, incidente sobre o lucro após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, para bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20%, a partir de 1º de março de 2020, conforme Artigo 32 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal e sobre ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, sendo o seu reconhecimento efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo ou passivo. Conforme legislação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação com base em geração de lucros futuros. Em outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, de 15% para 20% sobre os lucros tributáveis gerados no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. **l)** Os créditos tributários de imposto de renda são constituídos sobre prejuízo fiscal de exercícios anteriores, adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. Os créditos tributários de contribuição social foram constituídos aplicando-se a alíquota de 15% sobre as adições e exclusões temporárias apuradas. A realização destes créditos tributários ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos. Em 2018, em função da alteração na Lei nº 7.689/88, mencionada no item "k)" acima, os créditos tributários de contribuição social foram constituídos da seguinte forma: (i) aplicando-se a alíquota de 15% sobre as adições e exclusões temporárias apuradas até a data de 31 de agosto de 2015 e sobre aquela que estimava-se realizar no período posterior a 31 de dezembro de 2018; e (ii) alíquota de 20% sobre as adições e exclusões temporárias que estimava-se realizar no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018. **m)** Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são reconhecidos, mensurados e divulgados, da seguinte forma: • Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, de acordo com a sua probabilidade de perda. **n)** O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações financeiras. **o)** Uso de estimativas contábeis - A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e do imobilizado de arrendamento; (ii) amortizações de ativos diferidos; (iii) provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa; (iv) avaliação de instrumentos financeiros; e (v) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas.

4. SUPERVENIÊNCIA (INSUFICIÊNCIA) DE DEPRECIAÇÃO

As diretrizes contábeis adotadas para a contabilização das operações de arrendamento mercantil atendem às normas do Banco Central do Brasil. Em consequência, de acordo com a Instrução CVM nº 58/86 e circular BACEN nº 1429/89, o Daycoval Leasing registrou o ajuste de superveniência de depreciação, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 82.231 (R\$ 45.647 em 2018), classificada no resultado de arrendamento mercantil, equivalente ao ajuste a valor presente dos fluxos futuros das operações de arrendamento mercantil, determinado com base nas taxas internas de retorno de cada operação. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo acumulado de ajuste de superveniência de depreciação, no montante de R\$ 147.904 (R\$68.881 em 2018) está classificado na rubrica "Imobilizado de arrendamento", no balanço patrimonial.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estão compostos da seguinte forma:

	2019	2018
Disponibilidades	6.280	1.471
Total de caixa e equivalentes de caixa	6.280	1.471

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a) Composição da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil por tipo de operação:

	2019		2018	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Financiamentos	61.202	88.252	34.205	28.028
Total de operações de crédito	61.202	88.252	34.205	28.028
Arrendamento mercantil financeiro	415.755	549.910	320.405	401.910
Arrendamento mercantil operacional	46.514	38.382	36.848	28.222
Total de operações de arrendamento mercantil	462.269	588.292	357.253	430.132
Outros créditos	3.803	-	-	-
Total de outros créditos	3.803	-	-	-

b) Composição da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil por nível de risco:

Nível de risco	2019		2018	
	Total da carteira de crédito	Total de provisão	Total da carteira de crédito	Total de provisão
AA	105.534	-	-	-
A	461.787	2.309	367.604	1.837
B	543.518	5.435	389.382	3.684
C	70.792	2.124	73.464	2.204
D	8.182	818	7.887	789
E	3.177	953	6.691	2.007
F	2.002	1.001	2.780	1.390
G	22	15	25	18
H	8.804	8.804	1.785	1.785
Total	1.203.818	21.459	849.618	13.924

c) Diversificação por setor econômico da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil:

	2019	2018
Sector privado		
Rural	311	539
Indústria	234.594	193.265
Comércio	155.651	141.317
Intermediários financeiros	5.351	3.996
Outros serviços	801.917	510.501
Pessoas físicas	5.994	-
Total	1.203.818	849.618

d) Composição por prazo de vencimento da carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil:

	2019	2018
A vencer		
Até 3 meses	182.399	133.177
De 3 a 12 meses	342.539	257.340
De 1 a 3 anos	51.789	389.827
De 3 a 5 anos	130.264	68.073
Acima de 5 anos	14.491	260
Total a vencer	1.201.482	848.677

e) Concentração das operações carteira de crédito, de outros créditos e de arrendamento mercantil:

	2019	% sobre a carteira	2018	% sobre a carteira
Maiores devedores				
10 maiores devedores	341.159	28,34	212.874	25,06
50 seguintes maiores devedores	344.659	28,63	229.586	27,02
100 seguintes maiores devedores	206.347	17,14	171.793	20,22
Demais devedores	311.653	25,89	235.365	27,70
Total	1.203.818	100,00	849.618	100,00

f) Conciliação da composição da carteira de arrendamento financeiro, a valor presente, com os saldos contábeis:

O valor dos contratos de arrendamento mercantil é representado pelo seu respectivo valor presente, apurado com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esses valores, em atendimento às normas do BACEN, são apresentados em diversas contas patrimoniais, as quais são resumidas conforme segue:

	2019	2018
Operações de arrendamento mercantil financeiro		
Arrendamento mercantil financeiro a receber	876.187	649.372
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil financeiro a receber	(836.637)	(623.872)
Total	39.550	25.500

	2019	2018
Residual		
Valores residuais a realizar	431.722	318.480
Valores residuais a balancear	(431.722)	(318.480)
Total	-	-

	2019	2018
Imobilizado de arrendamento mercantil financeiro		
Bens arrendados	1.360.463	1.008.759
Superveniência de depreciação	190.701	118.719
(-) Insuficiência de depreciação	(42.797)	(49.838)
(-) Depreciação acumulada sobre bens de arrendamento mercantil financeiro	(447.548)	(314.864)
Perdas em arrendamento (valor líquido de amortizações)	35.453	43.255
Total	1.096.272	806.031

	2019	2018
Outras obrigações		
(-) Valor residual garantido antecipado (VRGA)	(171.065)	(109.701)
Taxa de compromisso	908	485
Total	(170.157)	(109.216)

g) Montante de operações de crédito e de arrendamento mercantil renegotiadas:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Daycoval Leasing renegotiou operações de crédito e de arrendamento mercantil de clientes inadimplentes no montante de R\$ 6.281 (R\$4.215 em 2018).

h) Recuperação de créditos baixados como prejuízo:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Daycoval Leasing recuperou operações de crédito e/ou arrendamento mercantil anteriormente baixados como prejuízo, no montante de R\$ 803 (R\$ 828 em 2018), reconhecidos nas demonstrações de resultado na rubrica de "Operações de crédito - Recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo" (Nota 16.b).

7. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa foi constituída conforme critérios descritos na Nota 3.f, e é considerada suficiente para absorver eventuais perdas da carteira de operações de crédito. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a despesa de provisão para operações de créditos e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, reconhecida nas demonstrações do resultado, na rubrica de "Provisão para créditos de liquidação duvidosa", apresentou as seguintes movimentações:

	Constituição de provisão		Saldo inicial de provisão	Saldo final de provisão
	Total de despesa de operações	Baixa de operações para prejuízo		
2019				
Operações de crédito	1.536	166	(30)	1.672
Operações de arrendamento mercantil	12.388	7.719	(320)	19.787
Total	13.924	7.885	(350)	21.459
Ativo circulante – operações de crédito	-	-	844	-
Ativo não circulante realizável a longo prazo - operações de crédito	-	-	828	-
Ativo circulante – arrendamento mercantil	-	-	10.483	-
Ativo não circulante realizável a longo prazo – arrendamento mercantil	-	-	9.304	-
Total de provisão para operações de crédito e arrendamento mercantil				21.459
2018				
Operações de crédito	1.250	286	-	1.536
Operações de arrendamento mercantil	13.149	284	(1.045)	12.388
Total	14.399	5		

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma indicado)

prazo máximo de dez anos. A Lei nº 13.169/15, que altera a Lei nº 7.689/88, elevou a alíquota da contribuição social para 20% sobre o lucro líquido referente ao período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. A partir de 1º de janeiro de 2019, a alíquota voltou a ser de 15%. Em função desta alteração, os créditos tributários de contribuição social foram constituídos da seguinte forma: (i) aplicando-se a alíquota de 15% sobre as adições e exclusões temporárias apuradas até a data de 31 de agosto de 2015 e sobre aquelas que estimam-se realizar no período posterior a 31 de dezembro de 2018; e (ii) alíquota de 20% sobre as adições e exclusões temporárias que estimavam-se realizar no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018. A partir de 1º de janeiro de 2019, a alíquota voltou a ser de 15%.

c) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

Créditos tributários:	2019			
	2018	Constituição	Realização	2019
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências	2.894	1.179	(3.840)	233
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	4.437	6.201	(526)	10.112
Outras adições temporárias	1.636	705	(732)	1.609
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	8.967	8.085	(5.098)	11.954
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Imposto de renda diferido sobre superveniência	17.220	19.756	-	36.976
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	17.220	19.756	-	36.976

Créditos tributários:	2018			
	2017	Constituição	Realização	2018
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões para contingências	7.922	2.530	(7.558)	2.894
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	7.713	1.415	(4.691)	4.437
Outras adições temporárias	2.864	952	(2.180)	1.636
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	18.499	4.897	(14.429)	8.967
Obrigações fiscais diferidas:				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Imposto de renda diferido sobre superveniência	6.053	11.167	-	17.220
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	6.053	11.167	-	17.220

d) Previsão de realização dos créditos tributários:

Prazo para realização em:	2019			Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		Total de	
	Imposto de renda	Contribuição social		
Até 1 ano	4.003	3.018	7.021	
Até 2 anos	1.602	1.291	2.893	
Até 3 anos	752	567	1.319	
Até 4 anos	305	230	535	
Até 5 anos	106	80	186	
Total	6.768	5.186	11.954	
Prazo para realização em:	2018			Total de impostos diferidos
	Diferenças temporárias		Total de	
	Imposto de renda	Contribuição social		
Até 1 ano	1.933	1.160	3.093	
Até 2 anos	3.025	1.815	4.840	
Até 3 anos	443	266	709	
Até 4 anos	151	91	242	
Até 5 anos	52	31	83	
Total	5.604	3.363	8.967	

Em 31 de dezembro de 2019, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$ 11.138 (R\$8.021 em 2018) e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Daycoval Leasing, projetada para os períodos correspondentes. As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

14. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes - em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Daycoval Leasing não reconheceu ativos contingentes. **b) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O Daycoval Leasing é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal. A avaliação para constituição de provisões é efetuada conforme critérios descritos na Nota 3.m). A Administração do Daycoval Leasing entende que as provisões constituídas são suficientes para atender perdas decorrentes dos respectivos processos. O saldo de provisões para riscos cíveis e trabalhistas constituído e as respectivas movimentações para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, estão apresentados a seguir:

	2019	2018
Processos cíveis	480	144
Processos trabalhistas	38	7.092
Total	518	7.236

Saldo no início do exercício	2019	
	Cíveis	Trabalhistas
Constituição (reversão)	144	7.092
Saldo ao final do exercício	480	38

Saldo no início do exercício	2018	
	Cíveis	Trabalhistas
Constituição (reversão)	476	17.128
Saldo ao final do exercício	332	(10.036)

c) O Daycoval Leasing vem contestando judicialmente os Autos de Infração e Imposição de Multas lavrados pelo Estado de São Paulo descritos a seguir: AIIM nº 4.012.543-9 no montante de R\$54.148, dos quais R\$47.826 são classificados como perda remota, cuja possibilidade de êxito da ação é corroborada por a assinatura do convênio ICMS nº 36 e homologado pelos Decretos paulista nºs 56.045/2010 e 56.952/2013. Já o montante de R\$6.322 classificados como risco possível foi objeto de pagamento beneficiado pelo PEP – Programa especial de Parcelamento promulgado pelo governo paulista através do Decreto 60.444/2014, no valor de R\$3.857 pagos em 29 de agosto de 2014. **AIIM nº 4.021.955-0** no montante de R\$4.480 classificado como perda remota conforme razões descritas no item anterior em referência ao convênio ICMS nº 36. **AIIM nº 3.125.010-5** em 02 de dezembro de 2019 o referido processo foi encerrado e arquivado, sendo favorável ao Daycoval Leasing reaver o montante atualizado de R\$ 6.393 referente ao depósito judicial, no qual discutia-se o diferencial de alíquota pela aplicação do benefício do convênio CONFAZ nº 52/91. **d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis:** Não são reconhecidos contabilmente e estão representados por processos de natureza cível e trabalhista. As ações cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de indenizações por danos morais e materiais que, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não apresentava valores com a referida classificação, assim como as ações trabalhistas em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 não apresentam tal classificação. **e) Passivos contingentes classificados como perdas prováveis:** As ações cíveis, em 31 de dezembro de 2019, montam risco aproximado de R\$ 480 (R\$ 144 em 2018) e referem-se a pedidos de indenizações por danos morais e materiais. As ações trabalhistas, em 31 de dezembro de 2019, montam risco aproximado de R\$ 38 (R\$ 7.092 em 2018), (nota 14b). Não existem em curso processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que possam causar impactos representativos no resultado financeiro do Daycoval Leasing.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social é de R\$ 206.805 (R\$ 206.805 em 2018), está representado por 5.780.078.463 ações ordinárias nominativas (5.780.078.463 em 2018), sem valor nominal. O estatuto social do Daycoval Leasing estabeleceu a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. A administração decidiu pela não distribuição de dividendos sobre os lucros do exercício de 2019.

b) Reservas de capital e lucros:

	2019	2018
Reserva de capital	350	350
Reservas de lucros	258.912	198.749
Reserva legal (1)	15.041	12.033
Reservas estatutárias (2)	243.871	186.716

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, conforme legislação vigente. (2) É constituída com base no lucro líquido não distribuído após todas as destinações, permanecendo o seu saldo acumulado à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

a) Operações de crédito:

	2019	2018
Financiamentos	12.180	5.543
Total do resultado com operações de crédito	12.180	5.543
b) Operações de arrendamento mercantil:		
	2019	2018
Receitas de arrendamento mercantil		
Arrendamento mercantil financeiro – recursos internos	388.292	299.165
Arrendamento mercantil operacional – recursos internos	57.492	50.272
Arrendamento mercantil financeiro – recursos externos	8	3.178
Arrendamento mercantil operacional – recursos externos	35	311
Lucro na alienação de bens arrendados	26.691	24.894
Recuperação de crédito anteriormente baixados como prejuízo (Nota 6.h)	803	828
Total de rendas com operações de arrendamento mercantil	473.321	378.648

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

c) Operações de captação no mercado:

	2019	2018
Depósitos interfinanceiros	(30.812)	(16.751)
Total do resultado de operações de captação no mercado	(30.812)	(16.751)
d) Operações de arrendamento mercantil:		
	2019	2018
Arrendamento mercantil financeiro	(280.609)	(212.630)
Arrendamento mercantil operacional	(39.547)	(33.129)
Total do resultado de operações de arrendamento mercantil	(320.156)	(245.759)

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

e) Despesas de pessoal:

	2019	2018
Benefícios	(1.569)	(1.473)
Encargos sociais	(2.406)	(2.218)
Proventos	(6.192)	(5.579)
Treinamento	(1)	(3)
Acordos trabalhistas (1)	(3.057)	(4.479)
Honorários da diretoria	(299)	-
Total de despesas com pessoal	(13.524)	(13.752)

(1) Referem-se a acordos com ações trabalhistas relativas à gestão anterior.

f) Outras despesas administrativas:

	2019	2018
Despesas de água, energia e gás	(34)	(36)
Despesas de alugueis e seguros	(362)	(366)
Despesas de comunicações	(102)	(105)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(76)	(100)
Despesas com materiais	(5)	(5)
Despesas de processamento de dados	(1.260)	(1.082)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(122)	(126)
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(1.017)	(1.126)
Despesas de depreciação e amortização	(48)	(77)
Outras despesas administrativas	(721)	(505)
Total de outras despesas administrativas	(3.747)	(3.528)

g) Despesas tributárias:

	2019	2018
Despesas tributárias	(340)	(310)
Despesas de ISS	(15.687)	(6.346)
Despesas de contribuições ao COFINS	(5.511)	(4.858)
Despesas de contribuições ao PIS/PASEP	(896)	(789)
Total de despesas tributárias	(22.434)	(12.303)

h) Outras receitas operacionais:

	2019	2018
Variação cambial (1)	1.316	197
Atualização de depósitos judiciais	254	341
Outras receitas operacionais (2)	3.386	4.119
Reversão de contingências cíveis de exercícios anteriores	141	-
Reversão de contingências trabalhistas de exercícios anteriores	8.909	10.036
Total de outras receitas operacionais	14.006	14.693

(1) Refere-se à variação monetária dos contratos de operações de crédito indexados ao CDI.

(2) Refere-se, substancialmente, à reversão de provisão de perdas do imobilizado arrendamento operacional e rendas de títulos e créditos a receber.

i) Outras despesas operacionais:

	2019	2018
Outras despesas operacionais	(3.118)	(147)
Contingências cíveis	(477)	(72)
Contingências trabalhistas	(1.855)	-
Total de outras despesas operacionais	(5.450)	(219)

17. GERENCIAMENTO DE CAPITAL E ACORDO DE BASEILeia

Gerenciamento de capital: O Daycoval Leasing mantém uma base de capital cuidadosamente gerenciada para cobrir os riscos inerentes ao negócio. A adequação do capital social do Daycoval Leasing é monitorada, dentre outras formas, por meio da observação das regras e proporções estabelecidas pelo Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e adotadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo principal do gerenciamento de capital do Daycoval Leasing é garantir que se cumpram com os requerimentos de capital impostos externamente, e que mantenha um rating de crédito forte e proporções de capital saudáveis com fins de suportar seus negócios e maximizar o valor de suas ações aos seus acionistas. **Acordo de Basileia:** O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar. Estes normativos tratam dos seguintes assuntos: • Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II; • Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal; e • Nova metodologia facultativa para apuração dos requerimentos mínimos de capital para as cooperativas de crédito que optarem pelo Regime Prudencial Simplificado (RPS) e introdução do Adicional de Capital Principal específico para essas cooperativas. Além dos assuntos mencionados anteriormente, o CMN regulamentou a nova forma de elaboração e remessa de informações utilizando um novo documento denominado Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial, que passou a ser utilizado como base de apuração do Patrimônio de Referência (PR) a partir de janeiro de 2015. As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentem capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador. As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, e que seguirão o cronograma apresentado a seguir:

	2019	2018
Capital principal (a) (mínimo + adicional)	7,0% a 9,5%	8,25% a 9,25%
Nível I (b) (mínimo + adicional)	8,5% a 11,0%	9,75% a 10,75%
PR (c) (mínimo + adicional)	10,5% a 13,0%	14,25% a 15,25%

a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos; b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição. Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época. As novas regras de Basileia III passaram a vigorar a partir de 1º de outubro de 2013 e seguem cronograma elaborado integralmente até sua efetiva implantação em 1º de janeiro de 2022. No quadro a seguir, estão demonstrados a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	2019	2018
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	466.067	405.904
Patrimônio de referência Nível I	466.067	405.904
Patrimônio líquido	466.067	405.904
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	1.433.999	1.025.140
Exposição ao risco de crédito – RWAcpad	1.216.743	866.765
Ativos de câmbio – RWAcam	-	46
Risco operacional - RWApoad	217.256	158.329
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8%) (8,625% em 2018) (1)	114.720	88.418
Índice de Basileia	32,50%	39,59%

Parcela de taxa de juros no Banking Book (Pbanking)
(1) O requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR), determinado pela Resolução CMN nº 4.193/13, que corresponde à aplicação do fator "F" sobre o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) apresentará redução gradual da seguinte forma: (i) 8,625% até 31 de dezembro de 2018; e (ii) 8% a partir de 1º de janeiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o Patrimônio de Referência do Daycoval Leasing excedeu em 306,27% e em 359,07%, respectivamente, o Patrimônio de Referência Mínimo Exigido pelo BACEN.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) O Daycoval Leasing realiza transações de captação, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas da operação, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. O quadro a seguir apresenta as transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018:

Transações	2019		2018	
	Ativo (passivo)	Receita (despesa)	Ativo (passivo)	Receita (despesa)
Controlador	(677.496)	(30.812)	(370.527)	(16.751)
Banco Daycoval S.A.	(677.496)	(30.812)	(370.527)	(16.751)
Outros créditos – diversos	53	-	14	-
Depósitos interfinanceiros	(677.538)	(30.812)	(370.536)	(16.751)
Outras obrigações – diversas	(11)	-	(5)	-

b) O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações do Daycoval Leasing com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, quais sejam:

2019	Taxa de remuneração	Passivo	
		De 3 a 12 meses	Total
Depósitos interfinanceiros		(677.538)	(677.538)
Controlador		(677.538)	(677.538)
Banco Daycoval S.A.	109% CDI	(677.538)	(677.538)

2018	Taxa de remuneração	Passivo	
		Até 3 meses	De 3 a 12 meses
Depósitos interfinanceiros		(52.052)	(370.536)
Controlador		(52.052)	